

ACÓRDÃO Nº 6218/2013 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 017.844/2008-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Ministério do Meio Ambiente (vinculador) ; Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO (04.394.805/0001-18)
 - 3.2. Responsáveis: Adilson Julio Pereira (297.915.882-87); Dilmar Antonio Golin (492.002.839-34); Embrace Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda (01.542.489/0001-96); Ivo Narciso Cassol (304.766.409-97); Jose Sanguanini (141.249.559-87); Maria Betânia Almeida de Oliveira (991.568.064-34); Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO (04.394.805/0001-18)
 - 3.3. Recorrentes: Adilson Julio Pereira (297.915.882-87); Maria Betânia Almeida de Oliveira (991.568.064-34); Dilmar Antonio Golin (492.002.839-34); Embrace Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda (01.542.489/0001-96).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo - RO (SECEX-RO).
8. Advogados constituídos nos autos: Salvador Luiz Paloni (OAB/RO 299- A) e Laercio Batista de Lima (OAB/RO 843).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos pelo Dilmar Antônio Golin, Maria Betânia A. Oliveira Soares, Adilson Júlio Pereira e pela pessoa jurídica EMBRACE - Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda., em face do Acórdão 1.101/2012-2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 c/c art. 285 do RITCU, conhecer dos presentes recursos, para, no mérito, negar-lhes provimento;
- 9.2. manter, em seus exatos termos, o Acórdão recorrido;
- 9.3. dar ciência desta deliberação, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao recorrente e à Prefeitura de Rolim de Moura/RO.
- 9.4 dar ciência ao relator *a quo*, acerca do cumprimento do item 9.9 da decisão recorrida.

10. Ata nº 38/2013 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 22/10/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6218-38/13-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministro-Substituto convocado que não participou da votação: Weder de Oliveira.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador